



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013

### Processo Administrativo nº 130/2013

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de show artístico com o grupo Ginasloucos, mediante contratação direta, para apresentação de show artístico junto à Mini Olimpíada do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa DS Eventos e Promoções Ltda-Me (GRUPO GINASLOUCOS), pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.537.230/0001-02, no valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.001.27.812.00112-061.339039.0.5750 – Manutenção e Desenvolvimento do Esporte.

Cafelândia, 23 de Setembro de 2013.

**VALDIR ANDRADE DA SILVA**

Prefeito Municipal